



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 1955/2026

Solicitar informações e providências urgentes — processo de encampação e execução de serviços de limpeza em imóvel abandonado.

A Vereadora Fabi Virgílio, que esta subscreve, vem, respeitosamente, solicitar informações e providências urgentes — processo de encampação e execução de serviços de limpeza em imóvel abandonado.

Considerando que este gabinete foi acionado pelo munícipe Bruno Henrique Gotardo de Lima (morador da Rua Nelson Oliveira Faria, nº 51), que apresentou grave denúncia sobre o estado de abandono crônico do imóvel vizinho, localizado na Rua Nelson de Oliveira Faria, lote 06, quadra 66, cadastro imobiliário nº 31.054.006.00;

Considerando que o imóvel em tela consiste em uma estrutura inacabada e totalmente aberta, que se tornou ponto de acúmulo de lixo, entulho, focos de vetores de doenças (como o mosquito transmissor da dengue, escorpiões e roedores), além de registrar queimadas, descarte ilegal de resíduos, ocupação irregular e registros de furtos nas residências do entorno, gerando enorme insegurança e riscos à saúde pública;

Considerando que analisando a documentação e os registros municipais apresentados pelo munícipe, constata-se que a situação se arrasta há mais de dois anos, com sucessivos protocolos abertos pelo cidadão (nº 33.005/2024, nº 36.581/2024, nº 42.554/2025 e nº 33.735/2026);

Considerando que nesses processos administrativos, os próprios fiscalizadores municipais constataram e atestaram o estado de abandono e a gravidade sanitária do local, aplicando autuações e multas com base na legislação municipal e na Lei Municipal nº 7.733/2012;

Considerando que ocorre que as medidas meramente punitivas/fiscais se mostraram inócuas e ineficazes, tendo em vista a contínua omissão do proprietário do imóvel;

Considerando que diante da falta de solução prática por parte do Poder Executivo Municipal, o munícipe recorreu ao Ministério Público do Estado de São Paulo, originando o Procedimento SISDIGITAL nº 0195.0000701/2026 perante a 2ª Promotoria de Justiça de Araraquara (Meio Ambiente). Em 10/06/2026, o Promotor de Justiça expediu o Ofício nº 213/26



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

solicitando vistorias, limpeza, isolamento do local e informações sobre a aplicação do instituto do abandono (encampação). Apesar da gravidade e da urgência do tema, o Órgão Ministerial precisou enviar quatro reiteraões do referido ofício (em 20/07/2026, 05/08/2026, 05/08/2026 e 28/08/2026) em razão da ausência de resposta conclusiva do Município, o que demonstra a inércia administrativa que aflige a população daquele bairro;

Considerando a prerrogativa constitucional de fiscalização do Poder Legislativo e o dever do Município de zelar pelo bem-estar, saúde e segurança pública, formulam-se os seguintes questionamentos e pedidos de providência;

Considerando a lei nº 9862 de 2020, que em seu artigo 10 dispõe sobre o prazo máximo para disponibilização da informação solicitada.

Requeiro, satisfeitas as formalidades regimentais, resposta clara aos questionamentos e demais informações que entendam pertinentes:

- 1- Qual o número do processo administrativo interno instaurado na Prefeitura Municipal que trata da arrecadação por abandono / encampação do imóvel de cadastro nº 31.054.006.00 (Rua Nelson de Oliveira Faria, Lote 06, Quadra 66)?
- 2- Em qual secretaria ou setor o referido processo se encontra atualmente e qual o prazo estipulado para a finalização dos atos declaratórios da perda da posse/propriedade por abandono?
- 3- Quais entraves burocráticos ou jurídicos estão pendentes para a conclusão da arrecadação do imóvel pelo Município?
- 4- Diante da manifesta ineficácia das multas aplicadas desde 2024, por qual razão a Prefeitura ainda não realizou a execução direta dos serviços de limpeza, remoção de entulhos e fechamento/alvenaria do imóvel, com posterior cobrança do proprietário, conforme autoriza a legislação municipal?
- 5- Qual a data e o cronograma emergencial previsto para que as equipes de Serviços Públicos executem a limpeza completa e a lacração/fechamento dos acessos do imóvel abandonado?
- 6- Qual a justificativa para o não atendimento do Ofício nº 213/26 da 2ª Promotoria de Justiça de Araraquara dentro do prazo inicial (13/07/2026), demandando quatro reiteraões por parte do Promotor de Justiça?



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

- 7- A resposta oficial e o relatório técnico da Prefeitura já foram formalmente protocolados junto ao Ministério Público? Em caso afirmativo, solicito cópia integral do expediente enviado ao MPSP;
- 8- Qual a data da última vistoria do setor de combate a endemias realizada no imóvel e quais providências foram tomadas para eliminação dos criadouros de dengue, escorpiões e roedores relatados pela vizinhança?

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, ensejo para reiterar meus votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 2 de setembro de 2026.

FABI VIRGÍLIO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=0UXRS1YHT4M7CK62>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **0UXR-S1YH-T4M7-CK62**